



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.568

Referenda a Provisão CUNI nº 007/2013, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a criação do *campus* Ipatinga.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que não houve reunião em tempo hábil para aprovar este documento;

a necessidade de regularização e inserção no Cadastro Nacional de Instituições e Cursos de Educação Superior;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.007842/2013-11 e na Resolução CUNI nº 1.542, que aprovou o funcionamento do Curso de Medicina fora de sede,

o disposto na Portaria Normativa nº 24, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta o Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, que altera o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI n.º 007/2013, de 20 de novembro, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a criação do *campus* desta Instituição, para o funcionamento do Curso de Medicina, fora de sede, no município de Ipatinga/MG.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 DEZ 2013 / 069

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente